	<b>RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - SITE</b>	<b>CL REG001</b>
	<b>CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM FINANCIAMENTO</b>	<b>CL 015</b> <b>Data:</b> 30/06/2022 <b>Revisão:</b> 03 <b>Página</b> 1 de 2

## 1. Documentos Necessários

1.1 Apresentação de uma via do contrato, constando a assinatura do transmitente, adquirente e credor, com firmas reconhecidas, e das duas testemunhas (com indicação do CPF de cada um). Obs. Não precisa de reconhecimento de firma se o contrato for firmado perante entidade vinculada ao SFH ou SFI.

1.2 No contrato deve constar a qualificação completa das partes e a declaração de maioridade;

1.3 Guia do ITBI e comprovante de seu pagamento;

1.4 Contrato Social ou Estatuto Social se uma das partes for pessoa jurídica, devendo constar a qualificação do representante bem como os dados dos documentos de representação no contrato.

1.5 Cópia autenticada do RG, CPF e Certidão de Casamento (se casados) das partes.

1.5.1 Não serão exigidas as cópias autenticadas se o número de RG, do CPF e a data do casamento, com regime de bens, constarem no contrato apresentado.

1.6 Certidão de Tributos sobre o imóvel (IPTU) ou sua dispensa pelo comprador, que assumirá a responsabilidade sobre eventuais débitos;

1.7 Certidão de Tributos Federais Previdenciária em nome dos vendedores (conjunta da RFB/PGFN); Inexigível, conforme PCA nº 0010545-61.2020.2.00.0000 (CNJ) (desde 28.06.2022);

1.8 Prova da quitação de débitos condominiais, expedida pelo síndico (com prova de representação), ou declaração de inexistência de débitos firmado pelo próprio alienante, sob sua responsabilidade (com firma reconhecida, se entregue em separado), ou, ainda, dispensa pelo comprador (art. 1.345 do Código Civil e art. 684, § 13º do CNFE-PR), ciente de que responderá pelos débitos (com firma reconhecida, se entregue em separado);

1.9 Se uma das partes estiver representada por procurador, apresentar certidão da procuração pública original ou cópia autenticada;


1.10 Recolhimento do Funrejus 0,2% (guia a ser emitida por esta Serventia).

## 2. Observações

2.1 Caso for requerer a isenção do FUNREJUS por se tratar de funcionário público e sua residência for de imediato no imóvel deverá apresentar documento comprobatório da situação funcional e uma declaração com firma reconhecida.

2.2 Deverá constar no contrato que se trata de primeira aquisição pelo SFH para redução dos emolumentos (50%). Caso não apresente declaração, presumir-se-á que não faz jus ao benefício.

Elaboração:	Revisão:	Aprovação:

	<b>RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - SITE</b>	<b>CL REG001</b>
	<b>CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM FINANCIAMENTO</b>	<b>CL 015</b> <b>Data: 30/06/2022</b> <b>Revisão: 03</b> <b>Página 2 de 2</b>

2.3 Caso se trate de unidade habitacional concluída com menos de 70 m<sup>2</sup> de área útil (excluídas as áreas de garagem e comum), desde que para moradia e com ocupação imediata, será isento de FUNREJUS.

Elaboração:	Revisão:	Aprovação: